



CAP | COFFITO

Comissão de Ações Políticas

Sistema COFFITO/CREFITOs

POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO

FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL NO SUS

Apresentação:
**CAP-Comissão de
Ações Políticas**
Sistema COFFITO/CREFITOs

(61)3035-7120

cap@coffito.gov.br

www.coffito.com.br



Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar, de forma clara, objetiva e didática, um panorama atualizado sobre as políticas públicas, estratégias federais e a legislação vigente que embasam e fortalecem a atuação da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional no Sistema Único de Saúde (SUS). A consolidação deste conteúdo busca orientar gestores, profissionais e instituições na organização dos serviços e na defesa das categorias profissionais.





2. Conceitos Fundamentais

O que são Políticas Públicas?

Políticas públicas são diretrizes, normas e ações organizadas pelo Estado para atender às demandas sociais. Elas se concretizam por meio de leis, programas, portarias, decretos e financiamentos. A omissão do Estado em determinadas áreas também pode ser considerada uma forma de política pública.

O que é Fisioterapia?

Profissão da área da saúde que promove qualidade de vida, funcionalidade e autonomia, atuando na promoção, prevenção, reabilitação e educação em saúde.

O que é Terapia Ocupacional?

Profissão que busca promover autonomia e inclusão nas atividades da vida diária, trabalho, lazer e participação social, contribuindo para a qualidade de vida, especialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade, deficiência ou adoecimento.



3. Atuação da Fisioterapia e Terapia Ocupacional no SUS



Na Atenção Primária à Saúde (APS)

- Ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, reabilitação e cuidado longitudinal.
- Participação em equipes multiprofissionais (eMulti, ESF, PSE, entre outros).
- Planejamento territorial, visitas domiciliares e ações intersetoriais.

Na Média Complexidade (Ambulatorial)

- Atuação em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST).
- Confeccionamento e adaptação de órteses, próteses e tecnologias assistivas.

Na Alta Complexidade (Hospitalar)

- Atuação em UTIs (neonatal, pediátrica e adulto), enfermarias, unidades de oncologia, queimados, neurologia, saúde mental, entre outras.
- Intervenções no processo de reabilitação hospitalar e na transição do cuidado (hospital-domicílio).



4. Estratégias Federais

4.1 Melhor em Casa (PMeC)

- **Objetivo:** Oferecer assistência domiciliar especializada, favorecendo a desospitalização e a humanização do cuidado.
- **Equipes:**
 - **EMAD I:** Alta complexidade.
 - **EMAD II:** Menor complexidade.
 - **EMAP:** Equipe Multiprofissional de Apoio.
 - **EMAP-R:** Equipe de Apoio para Reabilitação.
- **Incentivos Financeiros Mensais:**

Tipo de Equipe	Valor Nacional	Valor Amazônia Legal
EMAD I	R\$ 65.000,00	R\$ 84.500,00
EMAD II	R\$ 44.200,00	R\$ 57.460,00
EMAP	R\$ 7.800,00	R\$ 10.140,00
EMAP-R	R\$ 7.800,00	R\$ 10.140,00

- **Adesão:** Sistema SAIPS.
- **Base Legal:** Portarias GM/MS nº 3.005/2024, nº 1.450/2023 e nº 3.949/2024.

4.2 Política Nacional de Cuidados Paliativos (PNCP)



- **Objetivo:** Oferecer cuidado integral e paliativo para pessoas com doenças ameaçadoras da vida em qualquer ponto da Rede de Atenção à Saúde.
- **Equipes:**
 - **EMCP:** Equipe Matricial de Cuidados Paliativos.
 - **EACP:** Equipe Assistencial de Cuidados Paliativos.
- **Dimensionamento:**
 - **EMCP:** 1 equipe para cada 500.000 habitantes.
 - **EACP:** 1 equipe para cada 400 leitos SUS.
- **Incentivos Financeiros Mensais:**

Tipo de Equipe	Valor Nacional	Valor Amazônia Legal
EMCP	R\$ 65.000,00	R\$ 84.500,00
EMCP com Pediatria	R\$ 78.000,00	R\$ 101.400,00
EACP	R\$ 44.200,00	R\$ 57.460,00

Adesão: Sistema SAIPS.

Base Legal: Portaria GM/MS nº 3.681/2024 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017.





5. Bases Legais e Normativas

Leis Federais Importantes

- Lei nº 8.856/1994: Jornada de trabalho de 30 horas semanais.
- Lei nº 14.231/2021: Inclusão de fisioterapeutas na Estratégia Saúde da Família (ESF).
- Lei nº 10.098/2000: Acessibilidade.
- Lei nº 12.435/2011: Organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Portarias e Políticas do SUS

- eMulti, CAPS, PSE.
- Política de Saúde da Pessoa com Deficiência, Saúde da População Negra, LGBT, Saúde do Trabalhador, entre outras.



6. Panorama da Legislação Estadual e Municipal

Leis Estaduais

- Obrigações de presença de fisioterapeutas 24h em UTIs públicas e privadas em estados como **AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PI, RJ, RN, SE e TO**.
- Leis específicas que garantem reabilitação para idosos, pessoas com TEA, fibromialgia e deficiências.

Leis Municipais

- Criação de serviços especializados em fisioterapia em cidades como **Parauapebas (PA), Ecoporanga (ES), Vitória (ES), São Luís (MA) e Maceió (AL)**.

7. Inserção nas Políticas Públicas e Controle Social

- Participação nos Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde, Assistência Social, Direitos da Criança e Adolescente, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa e outros.
- Fortalecimento da representação das categorias profissionais e defesa das políticas públicas de saúde.



Considerações Finais

O fortalecimento da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional no SUS passa pela compreensão das políticas públicas, pela participação ativa nos espaços de controle social e pela atuação técnica qualificada. Este documento serve como base para o embasamento técnico, político e institucional das ações do COFFITO e dos CREFITOs junto aos gestores e à sociedade.

